



Ofício nº 10/2022/CIR

Videira, 18 de janeiro de 2022.

Assunto: Padronização de Orientações para Casos Suspeitos e Confirmados da COVID-19 na Região

Prezados(as) Senhores(as),

Com o objetivo de padronizar as orientações da Testagem da COVID-19 na região do Alto Vale do Rio do Peixe, com base no Ofício Circular nº 005/2022 da Secretaria de Estado da Saúde e da Superintendência de Vigilância em Saúde de Santa Catarina, observando as dificuldades para aquisição e a grande demanda para utilização de testes e insumos diagnósticos da COVID, através da discussão dos gestores dos 20 municípios que compõem esta CIR com técnicos e profissional médico infectologista em reunião realizada nesta data.

Resolve-se como estratégia para otimizar a utilização na Região do Teste Rápido de Antígeno (TR-AG), realizando a identificação precoce e estabelecendo as medidas de isolamento em tempo oportuno para os casos suspeitos e confirmados, conforme descrito no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DO PACIENTE	TESTAGEM LIBERADA PELO SUS	RECOMENDAÇÃO DE ISOLAMENTO
Paciente sintomático que entra nos critérios de testagem do Ofício 005/2022	SIM	10 dias de isolamento, se positivo Se caso grave ou internação, 20 dias de isolamento.
Paciente assintomático que teve contato com COVID-19 em algum evento, reuniões, festas, igreja, confraternizações.	NÃO	Não se isolam esses pacientes, somente orientações de atenção aos sintomas.

Paciente assintomático com domiciliado positivo para COVID-19	NÃO	Isolamento pelo tempo que o familiar positivo estiver isolado. Orientar cortar o vínculo com o doente.
Paciente que se torna sintomático durante o isolamento devido o domiciliado positivo.	NÃO	Estender o isolamento do novo doente por 10 dias, a partir da data dos primeiros sintomas.
Paciente sintomático que não entra nos critérios de testagem do Ofício 005/2022	NÃO	O isolamento desse paciente deverá ser condicionado pela suspeita clínica do médico. Se mesmo após a consulta houver suspeita de infecção pela COVID-19, recomendamos o isolamento padrão de 7 dias. Sendo que no 8º dia, se o paciente estiver 24 horas sem sintomas, poderá ser liberado normalmente.
Profissionais de saúde ou forças armadas assintomáticos com contato domiciliar positivo	SIM	Testa no dia que o familiar positivou e retorna ao trabalho, se negativo, devendo ser testado no 5º dia após o último contato novamente.

**ELTON
GANDIN:92518
753087**

Digitally signed by ELTON
GANDIN:92518753087
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=19109359000120, ou=PRESENCIAL,
cn=ELTON GANDIN:92518753087
Date: 2022.01.18 16:49:49 -03'00'

Elton Gandin

Coordenador CIR Alto Vale do Rio do Peixe

Bruno Viiritti
Infectologista
CRP 14-SC 22610 / RQE 17739

Bruno Vitoritti Ferreira Zanardo
Médico Infectologista